



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 154/2019

Ângulo, 06 de Dezembro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 52/2019, que institui o Auxílio Alimentação aos servidores públicos do Município de Ângulo, a fim de ser analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

Outrossim, em virtude da necessidade de dispormos dessa matéria aprovadas com a maior brevidade possível e para possibilitar o pagamento do auxílio aos servidores ainda neste ano, solicitamos desse Legislativo a tramitação deste projeto em Regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCELO COVRE
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR	
RECEBIDO EM	03/12/2019
PROTOCOLO Nº	
POR.	